ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: (55)2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

LEI Nº 2.031, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Dispõem sobre o índice de aumento real dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Vera Cruz, RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento real de 0,74% (zero virgula setenta e quatro por cento) a título de aumento real, incidente sobre os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Porto Vera Cruz, RS,

Art 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente, observada a compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros do reajuste a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 24 de março de 2026.

JAIME DOMINGOS TAFFAREL:24572063087
Assinado digitalmente por JAIME DOMINGOS TAFFAREL:24572063087
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=01579260000174, OU=videoconferencia, CN=JAIME DOMINGOS TAFFAREL:24572063087
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.24 08:14:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

JAIME DOMINGOS TAFFAREL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 24 de março de 2026.

JULIANO RAVAZI DE OLIVEIRA
Assinado digitalmente por JULIANO RAVAZI DE OLIVEIRA
ND: OU=SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, O=PREFEITURA DE PORTO VERA CRUZ RS, CN=JULIANO RAVAZI DE OLIVEIRA, E=ADMINISTRACAO@PORTOVERACURZ.RS.GOV.BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.24 08:14:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

JULIANO RAVAZI DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Administração

Recebi
Em 05/05/2026
Itacir Luis Ziembowicz
Assessor Legislativo
CPF: 448.195.810-00